



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA -
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PARECER Nº /2021

Projeto de Lei nº. 060/2021, que
"Institui o programa municipal de
Equoterapia como método de reabilitação de
saúde pública para pessoas com deficiência
e/ou comorbilidade reduzida autismo no
âmbito do Município Paulo Afonso-BA, e dá
outras providências".

Análise da Comissão ao Projeto de Lei nº. 060/2021, de autoria do
Vereadora Leda Maria Rocha Araújo Chaves.

PARECER:

Compete à Comissão de constituição, Justiça e Redação Final, considerar
este Projeto de Lei de valiosa contribuição social, desta forma pautado no Art.
50, §1º, "a"; art.49, XI ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa,
passa a deliberar a supracitada matéria:

A presente proposição, é assertiva ao tratar com louvor a matéria social
descrita no preâmbulo, é salutar lembrar, que na mesma linha de abraça a
sociedade, o projeto de lei 122/2018 (atendimento prioriza ao autistas) e projeto
lei 32/2019 (utilidade pública para Centro de Equoterapia Superação -CES).

Destarte, ao confortar a constituição de 1988 (cidadã), e de igual sorte, a
Lei Complementar Federal nº 95, de 26 fevereiro de 1998, não verificou
desacerto no teor técnico do presente projeto de lei, a Comissão de Constituição,
Justiça e Redação Final, opina pela APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2021.

Ver. JEAN ROUBERT FELIX NETTO - PSD
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA -
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

[Signature]
Ver. MARCONI DANIEL MELO ALENCAR - PODE
RELATOR

[Signature]
Ver. PAULO GOMES DE QUEIROZ JÚNIOR - PP
MEMBRO